



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS	
As três séries . . . Ano	360\$
A 1.ª série . . .	140\$
A 2.ª série . . .	120\$
A 3.ª série . . .	120\$
Semestre . . . . .	200\$
„ . . . . .	80\$
„ . . . . .	70\$
„ . . . . .	70\$

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho:

#### Rectificações:

A lista anexa ao Decreto-Lei n.º 48 188 das mercadorias que, até 1 de Janeiro de 1972, beneficiam das reduções de direitos de importação quando originárias dos países que beneficiem da cláusula de nação mais favorecida.

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

#### Aviso:

Torna público terem sido depositados os instrumentos de adesão dos Governos da Roménia e de Israel à Convenção Aduaneira Relativa aos Contentores, concluída em Genebra em 18 de Maio de 1956.

### Ministério da Economia:

#### Portaria n.º 23 225:

Designa a letra U para servir durante o período que decorre de 1 de Maio do corrente ano a 30 de Abril de 1969 no afilamento de todos os pesos, medidas e mais instrumentos de pesar ou medir executado em todos os concelhos do País, à excepção do de Lisboa, onde a mesma letra principiará a ser empregada em 1 de Março.

#### Portaria n.º 23 226:

Aprova como normas definitivas, com as alterações propostas nos respectivos pareceres do Conselho de Normalização, com os n.ºs NP-480, NP-481, NP-482 e NP-486, as normas provisórias P-480, P-481, P-482 e P-486 — Madeiras serradas de resinosas.

### Ministério das Comunicações:

#### Portaria n.º 23 227:

Mantém em vigor as tarifas provisórias da Junta Autónoma dos Portos de Barlavento do Algarve, aprovadas pela Portaria n.º 15 497, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 15 974 e 18 147.

## PRESIDENCIA DO CONSELHO

### Secretaria-Geral

Tendo sido publicada com inexactidão no *Diário do Governo* n.º 302, suplemento à 1.ª série, de 30 de Dezembro do ano findo, pelo Ministério das Finanças, Direcção-Geral das Alfândegas, a lista anexa ao Decreto-Lei n.º 48 188, determino que se façam as seguintes rectificações:

Na lista anexa ao diploma;

Onde se lê:

12.01

05 — Sementes de soja — toneladas — 400\$00 — 200\$00.

deve ler-se:

12.01

05 — Sementes de soja — tonelada — 400\$00 — 200\$00.

Onde se lê:

27.01 — Hulhas, aglomerados e combustíveis . . .

deve ler-se:

27.01 — Hulhas; aglomerados e combustíveis . . .

Onde se lê:

84.12 — Grupos para . . . que compreendam, reunidos, num único corpo, uma ventoinha . . .

deve ler-se:

84.12 — Grupos para . . . que compreendam reunidos num único corpo uma ventoinha . . .

Onde se lê:

84.23

02 — Niveladores de terras — Quilogramas.

deve ler-se:

84.23

02 — Niveladores de terras — Quilograma.

Onde se lê:

84.23

04 — Partes e peças separadas — Taxas do n.º 84.65.

deve ler-se:

84.23

04 — Partes e peças separadas — Taxas do n.º 84.65.

Onde se lê:

ex 84.53 — Máquinas estatísticas . . . e multiplicadoras), excepto . . . e tabuladoras.

deve ler-se:

ex 84.53 — Máquinas estatísticas . . . e multiplicadoras) — excepto . . . e tabuladoras —.

Onde se lê:

85.08 — Aparelhos . . . e arranque para . . . e motores de arranque), geradores . . . Velas e bobinas de ignição.

ex 02 — Tractores compreendendo os tractores-guinchos:

ex 87.01 — Tractores de rasto contínuo, pesando mais de 4 t.

deve ler-se:

85.08 — Aparelhos . . . e arranque, para . . . e motores de arranque); geradores . . .

ex 02 — Velas e bobinas de ignição.

ex 87.01 — Tractores compreendendo os tractores-guinchos: Tractores de rasto contínuo, pesando mais de 4 t.

Onde se lê:

88.02 — Aeronaves ... ornitópteros), *rotochutes*.

deve ler-se:

88.02 — Aeronaves ... ornitópteros); *rotochutes*.

Onde se lê:

90.25 — Instrumentos e aparelhos ... e calorímetros),  
micrótomos.

deve ler-se:

90.25 — Instrumentos e aparelhos ... e calorímetros);  
micrótomos.

Presidência do Conselho, 8 de Fevereiro de 1968. —  
O Presidente do Conselho, *António de Oliveira Salazar*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Direcção-Geral dos Negócios Económicos

#### Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo uma comunicação das Nações Unidas, foram depositadas, respectivamente em 1 e 14 de Novembro de 1967, junto do secretário-geral das Nações Unidas, os instrumentos de adesão dos Governos da Roménia e de Israel à Convenção Aduaneira Relativa aos Contentores, concluída em Genebra em 18 de Maio de 1956.

O instrumento de adesão da Roménia contém uma declaração, feita em conformidade com o n.º 1 do artigo 18.º da Convenção, cuja tradução é a seguinte:

A República Socialista da Roménia não se considera vinculada pelas disposições dos n.ºs 2 e 3 do artigo 17.º da Convenção.

A posição da República Socialista da Roménia é que um diferendo sobre a interpretação ou aplicação da Convenção só pode ser submetido à arbitragem com o consentimento das partes em litígio.

De harmonia com o disposto no artigo 13.º, a Convenção entra em vigor em relação à Roménia e a Israel em 30 de Janeiro e 12 de Fevereiro de 1968, respectivamente.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 31 de Janeiro de 1968. — O Director-Geral, *José Calvet de Magalhães*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

### SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA

#### Inspeção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais

#### Portaria n.º 23 225

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Indústria, nos termos do artigo 12.º

do Regulamento de 23 de Março de 1869 e para efeitos do Decreto n.º 30 295, de 22 de Fevereiro de 1940, designar a letra U para servir durante o período que decorre de 1 de Maio do corrente ano a 30 de Abril de 1969 no aflamento de todos os pesos, medidas e mais instrumentos de pesar ou medir executado em todos os concelhos do País, à excepção do de Lisboa, onde a mesma letra principiará a ser empregada em 1 de Março, data em que no dito concelho terá início a época de aferição, conforme o que está estabelecido no § único do artigo 1.º do citado Decreto n.º 30 295, de 22 de Fevereiro de 1940.

Secretaria de Estado da Indústria, 15 de Fevereiro de 1968. — O Secretário de Estado da Indústria, *Manuel Rafael Amaro da Costa*.

#### Portaria n.º 23 226

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Indústria, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 38 801, de 25 de Junho de 1952, aprovar como normas definitivas, com as alterações propostas nos respectivos pareceres do Conselho de Normalização e com os n.ºs NP-480, NP-481, NP-482 e NP-486, as seguintes normas provisórias:

P-480 — Madeiras serradas de resinosas. Terminologia e definições.

P-481 — Madeiras serradas de resinosas. Medição das dimensões.

P-482 — Madeiras serradas de resinosas. Dimensões nominais.

P-486 — Madeiras serradas de resinosas. Tolerâncias nas dimensões.

Secretaria de Estado da Indústria, 15 de Fevereiro de 1968. — O Secretário de Estado da Indústria, *Manuel Rafael Amaro da Costa*.

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### Junta Central de Portos

#### Portaria n.º 23 227

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Comunicações, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do Estatuto das Juntas Autónomas dos Portos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 754, de 18 de Fevereiro de 1950, manter em vigor as tarifas provisórias da Junta Autónoma dos Portos de Barlavento do Algarve, aprovadas pela Portaria n.º 15 497, de 9 de Agosto de 1955, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 15 974, de 18 de Setembro de 1956, e 18 147, de 23 de Dezembro de 1960.

Ministério das Comunicações, 15 de Fevereiro de 1968. — O Ministro das Comunicações, *Carlos Gomes da Silva Ribeiro*.